

DECRETO Nº 7330, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7330

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód. Reduz. Tipode Cód.Reduz. Crédito Origem 1039 1	25/02/2026	13.100,00
1000		
U.O. / Classificação Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1. 10.1.10.122 .0019.2075. 44905200.27 050000		

Soma:	Data	Valor
Anulação de Créditos	25/02/2026	13.100,00
Cód. ReduzC Tipode ód.Reduz. Crédito Origem 1000 1		13.100,00
U.O. / Classificação Orçamentária FUNDO MUNICIPAL		

DE SAÚDE

1.10.1.10.1

22.0019.207

5.33903900.

27050000

Soma:

13.100,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal